

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 870.08, 12 de março de 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área do Sr. Eliseu Diedrich da Costa e dá outras providências.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação uma fração de terras, de propriedade do Sr. Eliseu Diedrich da Costa, sem benfeitorias, com área de 100,00 m², com as seguintes especificações:

ÁREA DOADA: Uma fração de terras, sem benfeitorias, com área de 100,00 m², sendo 10m² x 10m², situada em Rincão do Segredo, no Distrito de Almirante Tamandaré, atual município de Almirante Tamandaré do Sul, dentro de um todo maior de 50.620 m², confrontando o todo maior: ao Norte com terras de Antonio Francisco Panazzolo; ao Sul, com terras do comprador; ao Leste, com terras de João Diedrich; e ao Oeste, com terras de Pedro Diedrich. Inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho, sob n° 545, Livro n° 2 - Registro Geral, fls. 01-04.

Art. 2° - A doação prevista nesta lei não trará ônus ao município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete